

((TITULO))Processo SEI nº: 6024.2018/0008201-8  
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO((CL))

SAS – Jabaquara,  
EDITAL nº: 428/SMADS/2018,  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ,  
CAPACIDADE: 120 VAGAS.

No dia 25 de outubro de 2018, a Comissão de Seleção recebeu duas propostas para este edital de chamamento: **1. Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH; 2. Samaritano São Francisco de Assis.** Após a Sessão Pública realizada em 06 de novembro de 2018, os membros da Comissão de Seleção realizaram a análise técnica das propostas apresentadas considerando o previsto em Instrução Normativa nº 03, artigos 25 e 27:

1. **CROPH.** Insatisfatório, pois o Plano de Trabalho contraria a legislação em vigor, no que se refere aos itens “4 – descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para a aferição de seu cumprimento”, “5 – forma de cumprimento de metas”, “6 – detalhamento da proposta”, devendo, portanto ser desclassificada. As dimensões citadas referem-se à Portaria nº 55/SMADS/2017, revogada pela Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. O Plano refere-se ainda a instrumentais de monitoramento e avaliação que foram extintos, conforme Instrução Normativa nº 05/SMADS/2018. É importante destacar que o edital de chamamento prevê as dimensões do artigo 116, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.
2. **Samaritano São Francisco de Assis.** Insatisfatório, pois o Plano de Trabalho contraria legislação em vigor. Referente ao item “5 - forma de cumprimento das metas”, a metodologia não corresponde aos indicadores, no item “6.9.1. especificar quadro de recursos humanos, a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências”, não foram descritos as habilidades e competências dos profissionais, devendo portanto ser desclassificada.

Ressaltamos ainda que os 2 (dois) planos de trabalho apresentados, estão em desconformidade com o artigo 20, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, pois não apresentaram o cronograma e prazos para a execução das atividades e cumprimento das metas. A Comissão de Seleção fica impossibilitada de solicitar alterações ou esclarecimentos dos itens supracitados, conforme artigo 24, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 03.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	43.473.487/0001-32	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	Insatisfatório
2	02.627.820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis	Insatisfatório

Tendo em vista que após a análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, foram consideradas **INSATISFATÓRIAS**, as OSC's proponentes poderão apresentar recurso ao presente Parecer Conclusivo conforme disposto no Edital 428/SMADS/2018.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ligia Narcisa Pereira Uliam – RF 576.541.2

Titular da Comissão de Seleção: Sonia Regina Marino – RF 646.148.4

Titular da Comissão de Seleção: Carina Moreira Medeiros – RF 823.538.4.